



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

**PORTARIA Nº. 029/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

**CONSIDERANDO** que o relatório de auditoria no Processo TC nº174539, que verificou a falha na portaria aposentatória quanto à data de retroação de seus efeitos, omissa passível de correção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Anular as Portarias nº. 017/2018 de 19/06/2018 e 26/2018 de 30/08/2018.**

**Art. 2º** Conceder a Pensão Por Morte ao Sr. **JOSÉ PIRES DA SILVA**, portador do RG nº. 8.139.516 SDS/PE e CPF nº. 498.539.024-00, em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **Maria Luzia do Nascimento**, matrícula nº. 0082, com fundamento do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, EC nº. 41/2003. Em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº. 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida, ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III-C, com óbito datado em 21.06.2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 31.07.2017, de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 335/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2017.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 26/11/2018

Servidor

**Sileide Costa da Silva**  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

Vertente do Lério/PE, em 26 de novembro de 2018.

*Sileide Costa da Silva*  
**Sileide Costa da Silva**  
Diretor Presidente